



TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO Nº 253 DE 23 DE SETEMBRO DE 1964.

Anula a Carta de Aforamento nº 3648, de 22 de outubro de 1.959.

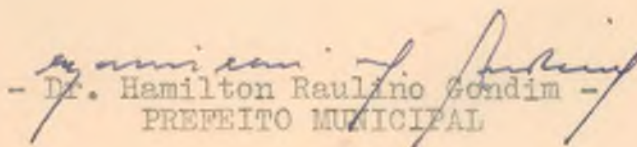
O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, ítem III, do decreto-lei federal nº 5.839, de 21 de setembro de 1.943,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica anulada a Carta de Aforamento nº 3648, de 22 de outubro de 1.959, referente ao lote de terras nº 32, da quadra suburbana nº 1, expedida em nome da menor MARIA DO CARMO DA SILVA.

Art. 2 - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pôrto Velho, 23 de setembro de 1 964.


- Dr. Hamilton Raulino Gondim -
PREFEITO MUNICIPAL